



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos - Interina
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Macapá - AP, 17 de Maio de 2024
VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 56822

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 041/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0159/2024 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Ezequias Costa Ferreira, Secretário de Estado, Código CDS-5, Sâmylla Pires da Gama Rocha, Coordenador/Coordenadoria do Trabalho, Código CDS-3, Juliane Lima Pimentel, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Trabalho, e Reginaldo da Silva Costa, Motorista Oficial, CDI2, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até ao município de Ferreira Gomes - AP, no dia 22 de maio de 2024, com objetivo de realizar a aula inaugural do projeto Qualifica Amapá Ferreira Gomes..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 21 de maio de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 56871

PORTARIA Nº. 042/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2845.0012/2024 CA - SETE

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Junielson Pessoa Pereira, Coordenador Geral do Projeto "Coordenadoria de Artesanato", Código CDS-3, Matrícula nº 11857560, Motorista Credenciado, Darlene da Costa de Souza, Assistente Administrativo/Gabinete Executivo, Código CDI-2, Matrícula nº 0033514-2-01, e Elson dos Santos Martins Júnior, Secretário Executivo/Gabinete Executivo, Cód. CDI-2, Matrícula nº 0975615-9-01, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá - AP, até ao município

de Oiapoque - AP, no período de 22 a 26 de maio de 2024, com objetivo de compor a equipe de Governo na organização e apoio a realização da Feira de Artesanato da programação do aniversário de 79 anos do município de Oiapoque, atendendo à solicitação contida no Ofício nº 079/2024-SEMUC-PMO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 21 de maio de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 56891

Secretaria de Turismo

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO a publicação do **Extrato do Contrato N.º 003/2024 - SETUR** do dia 14 de maio de 2024 que trata sobre a contratação do serviço especializado de Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas, tipo Tendas, Palco, Camarote, Pórt visando atender as necessidades desta secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária e do Preço do Extrato do Contrato N.º 003/2024 - SETUR, haja vista que houve diferença no valor total do contrato em função do saldo insuficiente dos subitens 7.5, 7.8, 7.9, 7.10, 7.13, e 7.33 do lote 7, sendo deste modo ajustados para os quantitativos permitidos dos respectivo saldos, portanto:

ONDE SE LÊ: O valor da presente contratação é de **R\$ 4.921.879,95 (Quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço;

LEIA-SE: O valor da presente contratação é de **R\$ 4.745.379,95 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

Art. 2º - As demais informações contidas na portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2024.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 56794

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 273/2024-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0214/2024 GAB - SEPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0205/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores **Josiedlo Labontê Orlando e Elson Forte Galiby**, ambos Secretários Extraordinários Adjuntos- SEPI, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Oiapoque-AP**, no período de **15 a 17 de maio de 2024**, para participar da ajuda Humanitária na comunidade Uahá que esta com alto índice de alagamento com as fortes chuvas no estado e no município do Oiapoque.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 20 de maio de 2024.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 1351/2024

Protocolo 56700

PORTARIA Nº 274/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO nº 310106.0076.2848.0174/2024 GAB - CEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0199/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **Alexandra Roberta Brito da Silva Barros**, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá, **Ricardo da Silva Alves**, Chefe de Unidade- Técnico da Secretaria Executiva do CEAS/AP e **Tatiana Gemaque Rezende**, Conselheira do CEAS/AP, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Calçoene e Oiapoque-AP**, no período de **19 a 22 de maio de 2024**, com o objetivo de participar do trabalho de apoio técnico e acompanhamento ao Conselho Municipal de Assistência

Social dos referidos municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 20 de maio de 2024.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 1351/2024

Protocolo 56706

PORTARIA Nº 275/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3093.0133/2024 CGSUAS/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a designação da servidora **Gilmara Helena Oliveira dos Passos**, Analista de Planejamento e Orçamento/NRSUAS/CGSUAS, para exercer em caráter de substituição temporária, cumulativamente as atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora da CGSUAS, no período de **03 a 17/06/2024** no afastamento da respectiva titular, **Ester de Jesus Lima**, em virtude de usufruto de férias.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 20 de maio de 2024.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 1351/2024

Protocolo 56714

**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 008/2020- SEAS PUBLICADO NO
DIÁRIO Nº. 8.166, DO DIA 17/05/2024**

ONDE SE LÊ

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 008/2021 -
SEAS.

LEIA-SE

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 008/2020 -
SEAS.

Macapá-AP, 20 de maio de 2024.
Aline Paranhos Varonil Gurgel Secretária de Estado da
Assistência Social Decreto nº. 1351/2024

Protocolo 56747